



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua:- Coronel José Bonini, 200 – Centro

Fone: (14) 3888-1250 - CEP: 18580-000

PEREIRAS – SP

cmdca@pereiras.sp.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL



ELEIÇÃO / 2023
CONSELHO TUTELAR
PEREIRAS/SP

Lei Municipal n. 1.018/2016 de 22/03/2016

Lei Federal nº 8.069/1990 de 13/07/1990

Resolução CMDCA 06/2023 de 23/03/2023

Lei Municipal n. 1.371/2023 de 13/03/2023

Resolução nº 231/2022 de 28/12/2022

Resolução CMDCA 07/2023 de 23/03/2023

EDITAL CMDCA 08/2023

RECEPÇÃO DE VOTOS E CADASTRO DOS PRESIDENTES, MESÁRIOS E ORGANIZADORES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE PEREIRAS / SP

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PEREIRAS/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, Lei Municipal 1.018/2016 de 22 de março de 2016 e na Lei Municipal n. 1.371/2.023 e verificado a decisão da Comissão Especial Eleitoral. Torna público o presente **EDITAL** contendo a relação nominal definitiva dos colaboradores cadastrados para presidência, mesários e auxiliares no processo de escolha dos candidatos.

A recepção de votos para a Escolha dos Conselheiros Tutelares para a Gestão 2024/2028 acontecerá na **EMEFEI PROF PEDRO DE MORAES TOLEDO** localizada na Rua Cel Jose Bonini, 13, Bairro:- Centro (de frente ao posto do Márcio) de Pereiras/SP. Horário:- Abertura **8hs** Encerramento **17hs**, a qual haverá **7 (sete)** seções de recepção dos votos sendo divididas; **SEÇÃO - 1** (Eleitores A/B/C) **SEÇÃO - 2** (C/D/E) **SEÇÃO - 3** (E/F/G/H/I/J) **SEÇÃO - 4** (J/K/L) **SEÇÃO - 5** (L/M) **SEÇÃO - 6** (M/N/O/P/Q/R) e **SEÇÃO - 7** (R/S/T/U/V/X/Z/W/Y). Após o encerramento da eleição as urnas serão computadas na própria unidade escolar.

SEÇÃO – 1 (Eleitores A/B/C)

Presidente:- THEREZA CRISTINA DE ALMEIDA OLIVEIRA 163955400191

1º. Mesário:- ANA CLAUDIA DE ALMEIDA 019647670116

2º. Mesário:- GISELE APARECIDA PAES DE MOURA ALMEIDA 019635360124

Auxiliar:- ANGELITA KARULINI ANDRADE DE LIMA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua:- Coronel José Bonini, 200 – Centro
Fone: (14) 3888-1250 - CEP: 18580-000
PEREIRAS – SP
cmdca@pereiras.sp.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL



ELEIÇÃO / 2023
CONSELHO TUTELAR
PEREIRAS/SP

Lei Municipal n. 1.018/2016 de 22/03/2016
Lei Federal nº 8.069/1990 de 13/07/1990
Resolução CMDCA 06/2023 de 23/03/2023

Lei Municipal n. 1.371/2023 de 13/03/2023
Resolução nº 231/2022 de 28/12/2022
Resolução CMDCA 07/2023 de 23/03/2023

SEÇÃO – 2 (Eleitores C/D/E)

Presidente:- ELLIE PASCHOAL DE ALMEIDA 195016390141

1º. Mesário:- DENISE GALVÃO RIBEIRO RODRIGUES 292912400141

2º. Mesário:- MANUELA NATHALIE ALVES FOLTRAN 220655010141

Auxiliar:- MARCIA EDILAINE MACHNIC PAIS

SEÇÃO – 3 (Eleitores E/F/G/H/I/J)

Presidente:- GILMARA TURRI GONCALVES 232492040124

1º. Mesário:- JULIANE BENEDITA AGOSTINHO RODRIGUES 292908000183

2º. Mesário:- LILIAN DE ALMEIDA 289578740141

Auxiliar:- JOSUE ISRAEL DA SILVA

SEÇÃO – 4 (Eleitores J/K/L)

Presidente:- DAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA PERROTTI 392935440191

1º. Mesário:- GEOVANA OTILIA TOMAZELA DE PROENÇA 232485650183

2º. Mesário:- FLAVIANA CONTÓ FOLTRAN 292901330108

Auxiliar:- ROSCÉLIA DA COSTA DOMINGOS RODRIGUES

SEÇÃO – 5 (Eleitores L/M)

Presidente:- MARCIO RICARDO CÉSAR 195015030175

1º. Mesário:- JULIA MARIA DE GÓES 430147210108

2º. Mesário:- DELI CRISTINA DE ALMEIDA CESAR 220655740108

Auxiliar:- DAIANE CRISTINA AYRES

SEÇÃO – 6 (Eleitores M/N/O/P/Q/R)

Presidente:- EDVALDO DINIZ DA COSTA JUNIOR 345190220108

1º. Mesário:- FABIANA DE OLIVEIRA PIRES 220655400159

2º. Mesário:- SONIA BENEDITA DA SILVA 019623880175

Auxiliar:- JAYNE MARIA MARCON BORDIGNON



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua:- Coronel José Bonini, 200 – Centro
Fone: (14) 3888-1250 - CEP: 18580-000
PEREIRAS – SP
cmdca@pereiras.sp.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL



ELEIÇÃO / 2023
CONSELHO TUTELAR
PEREIRAS/SP

Lei Municipal n. 1.018/2016 de 22/03/2016
Lei Federal nº 8.069/1990 de 13/07/1990
Resolução CMDCA 06/2023 de 23/03/2023

Lei Municipal n. 1.371/2023 de 13/03/2023
Resolução nº 231/2022 de 28/12/2022
Resolução CMDCA 07/2023 de 23/03/2023

SEÇÃO – 7 (Eleitores R/S/T/U/V/X/Z/W/Y)

Presidente:- CALIXTO ASSAD MACOOL NETO 372041430141

1º. Mesário:- DENIZ APARECIDO MARTINS 437097040183

2º. Mesário:- ANNA LAURA ASSAD MACOOL 437097920175

Auxiliar:- MARIA EMÍLIA SICA CAMILO

AUXILIAR COMISSÃO

MICHELLY TAINAH ANDRADE BENTO
JOELMA APARECIDA DE CAMARGO GÓES
ANA CAROLINA MODESTO TERNI ANDRÉ
ROSE CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
ROSANA FUMAGALLI PEDRÃO
CRISTIANE APARECIDA ALVES
RAYSSA FERMINO AVARISTO
JÚLIO CESAR DOS SANTOS MARIANO (segurança)
BIANCO MACOOL DE SOUZA (motorista)
VALDIR TEODORO (motorista)
GILSON CRISTIANO PIRES (motorista)
DANIEL DIEGO DA SILVA (motorista)
DJALMA GUIRALDI (motorista)
EVERTON BENEDITO DA COSTA (motorista)
FABIO ROBERTO DE ALMEIDA (motorista)
GILSON CRISTIANO PIRES (motorista)
JOSÉ ARNALDO BUENO DE ALMEIDA FILHO (motorista)
JOSUÉ ANTÔNIO GALVÃO (motorista)
VALDIR ANTÔNIO GAYER FILHO (motorista)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua:- Coronel José Bonini, 200 – Centro
Fone: (14) 3888-1250 - CEP: 18580-000
PEREIRAS – SP
cmdca@pereiras.sp.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL



ELEIÇÃO / 2023
CONSELHO TUTELAR
PEREIRAS/SP

Lei Municipal n. 1.018/2016 de 22/03/2016
Lei Federal nº 8.069/1990 de 13/07/1990
Resolução CMDCA 06/2023 de 23/03/2023

Lei Municipal n. 1.371/2023 de 13/03/2023
Resolução nº 231/2022 de 28/12/2022
Resolução CMDCA 07/2023 de 23/03/2023

MESA DE APURAÇÃO

Presidente da Comissão:- Mario Augusto Turri

Presidente do CMDCA:- Vera Lucia Teodoro

1º. Mesário:- Marcia Edilaine Machnic Pais

2º. Mesário:- Thereza Cristina de Almeida Oliveira

3º Mesário:- Michelly Tainah Andrade Bento

Artigo 1º:- Torna pública a convocação dos colaboradores relacionados acima para atuarem como Presidentes de Mesa e Mesários na eleição do Conselho Tutelar de Pereiras, no dia 01 de outubro de 2023, das 08:00 às 17:00 horas.

Artigo 2º. No dia da eleição, os colaboradores deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 01 (uma) hora.

Artigo 3º. Não havendo impugnação dos nomes apresentados PUBLICA-SE a relação definitiva.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no site oficial www.pereiras.sp.gov.br.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Comissão Eleitoral

Pereiras, 31 de Agosto de 2023.


Vera Lucia Teodoro
Presidente CMDCA


Mario Augusto Turri
Presidente da Comissão Especial Eleitoral